

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI ORD. N° 18/2023 – EXECUTIVO (LOA)

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 217/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Para a devida apreciação desse Legislativo, estamos fazendo o envio do Projeto de Lei nº **18/2023**, que trata da **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** deste Município para o exercício vindouro, a qual estima a Receita e fixa o limite da Despesa em **R\$ 52.265.000,00** (Cinquenta e dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Na oportunidade, renovamos a todos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ONÍCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

RECEBI EM 29/09/2023
às 10M hrs

Valnês Cardoso Mariano
ASSESSOR PARLAMENTAR
RG Nº 7 568 466-5

EXMA. SRA
VALDETE JOSÉ DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Florestópolis



Prefeitura Municipal de Florestópolis

*Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59
ESTADO DO PARANÁ*

MENSAGEM – PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Senhora Presidente:

Muito nos honra submeter ao exame dessa edilidade a compreendida propositura, que trata da peça orçamentária do Município de Florestópolis para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000, Lei 4.320/64 e dá outras providências.

A elaboração do Projeto de Lei observou os preceitos técnicos e as legislações pertinentes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como, todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

A elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) respeita as diretrizes do PPA (Plano Plurianual) e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), que em seu componente programático, foi centrada em sua essência, na melhoria da oferta e da qualidade dos serviços públicos prestados ou postos à disposição da comunidade, na melhoria do padrão de vida do cidadão, mediante sua inserção mais adequada ao processo produtivo e na diminuição das disparidades entre as pessoas, através da oferta de políticas públicas eficazes.

As ações contempladas pelas entidades componentes da estrutura do Governo Municipal objetivam atender as prioridades estabelecidas pela Administração Municipal, considerando possíveis cenários que configuram o atual contexto social econômico. A Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem impondo uma rígida disciplina na execução do orçamento, obrigando assim o município a diminuir despesas e aumentar a receita, visando à busca de equilíbrio orçamentário. Esta situação reflete-se na proposta orçamentária apresentada. O Orçamento para o exercício de 2024 estima a arrecadação e fixa a despesa em R\$ 52.265.000,00 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), sendo que o valor de despesa para o Poder Legislativo é de R\$ 2.604.000,00-



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

(Dois milhões, seiscentos e quatro mil reais) e para o Poder Executivo o valor é de R\$ 49.661.000,00- (Quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais).

O valor destinado às entidades sociais está classificado nas despesas, cuja classificação é 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) e sua destinação será realizada através de Lei específica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A trajetória percorrida pela Administração Municipal demonstra a busca por resultados superavitários no orçamento municipal que trará benefícios em todas as áreas sociais de nossa sociedade Florestopolitana.

Portanto, a responsabilidade da gestão fiscal pressupõe que a ação governamental seja precedida de propostas planejadas, e transcorra dentro dos limites e das condições institucionais que resultem no equilíbrio entre receitas e despesas.

Novas medidas estão sendo implantadas, visando à racionalização dos gastos, a superposição de órgãos e o incremento das receitas públicas, para que o Município tenha capacidade de gerar poupança e realizar investimentos em manutenção e obras, garantindo assim aos munícipes a melhoria da qualidade de vida e o respeito aos seus direitos individuais e coletivos.

A elaboração da proposta orçamentária observou os princípios da publicidade e do amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas e discussão das prioridades elencadas nesta propositura.

A execução da Lei Orçamentária de 2024 será realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e o acesso da sociedade a todas as informações, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública que estará aberta as informações descritas no artigo 48 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Quanto à previsão da receita do Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2024, tem-se o seguinte demonstrativo:

RECEITAS	VALOR	% PARTICIPAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	59.335.000,00	113,52%



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Receita Tributária	5.674.000,00	10,86%
Receita de Contribuições	600.000,00	1,15%
Receita Patrimonial	333.000,00	0,64%
Receita de Serviços	130.000,00	0,25%
Transferências Correntes	52.458.000,00	100,37%
Outras Receitas Correntes	130.000,00	0,25%
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	0,29%
Alienação de Bens	150.000,00	0,29%
DEDUÇÕES	(7.220.000,00)	(13,81%)
(-) Deduções Receita – Descontos Concedidos	(200.000,00)	(0,38%)
(-) Deduções para formação do FUNDEB	(7.020.000,00)	(13,43%)
TOTAL GERAL DA RECEITA	52.265.000,00	100,00%

A despesa fixada para o exercício financeiro de 2024 apresenta o seguinte demonstrativo:

DESPESA DO PODER LEGISLATIVO E DO PODER EXECUTIVO	VALORES	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
DESPESAS CORRENTES	47.950.000,00	91,75%
Pessoal e Encargos Sociais	27.795.000,00	53,18%
Juros e Encargos da Dívida	300.000,00	0,57%
Outras Despesas Correntes	19.855.000,00	38,00%
DESPESAS DE CAPITAL	4.115.000,00	7,87%
Investimentos	715.000,00	1,37%
Amortização da Dívida	3.400.000,00	6,50%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,38%
TOTAL	52.265.000,00	100,00%

Apresentamos, a seguir, o quadro que demonstra a despesa fixada por funções de Governo:

FUNÇÕES	VALOR	% DE PARTICIPAÇÃO
Legislativa	2.604.000,00	4,98%
Administração	10.590.000,00	20,26%
Assistência Social	2.091.000,00	4,00%



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Saúde	16.365.000,00	31,32%
Educação	14.100.000,00	26,98%
Cultura	15.000,00	0,03%
Urbanismo	5.260.000,00	10,06%
Agricultura	485.000,00	0,93%
Comércio e Serviços	90.000,00	0,17%
Desporto e Lazer	465.000,00	0,89%
Reserva de Contingência	200.000,00	0,38%
TOTAL	52.265.000,00	100,00%

Dando cumprimentos às exigências constitucionais e legais, demonstramos os gastos previstos no Orçamento de 2024:

I – GASTOS COM PESSOAL

GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PODER EXECUTIVO

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receita Corrente Líquida	49.915.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	25.945.000,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas	21.116.000,00
		Obrigações Patronais	4.579.000,00
		Sentenças Judiciais	250.000,00
TOTAL	49.915.000,00	TOTAL	25.945.000,00

O percentual fixado de gastos com pessoal para o exercício financeiro de 2024, relativo ao Poder Executivo é de: 51,98% (Cinquenta e um inteiros, noventa e oito centésimos por cento), do total da Receita Líquida. Mas para fins de apuração do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal é de 49,07% (Quarenta e nove inteiros e sete centésimos por cento), haja visto, que do valor de R\$ 25.945.000,00 (Vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) podem ser deduzidos R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais) relativos às sentenças judiciais e R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) relativos ao pagamento de salários dos agentes comunitários de saúde e de endemias.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59
ESTADO DO PARANÁ

Já o gasto fixado com pessoal para o exercício financeiro de 2024, relativo ao Poder Legislativo é de 3,71% (Três inteiros, setenta e um centésimos por cento) perfazendo um montante de R\$ 1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos cinquenta mil reais).

II-GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Demonstrativo da previsão da receita e da fixação da despesa do Município aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino, com recursos do Município, acrescido das transferências constitucionais. Em R\$

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
1-IMPOSTOS	5.229.000,00	1- ATIVIDADES	5.484.000,00
IPTU	2.055.000,00	Manutenção do Gabinete Secretaria de Educação	65.000,00
IRRF	1.250.000,00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.635.000,00
ITBI	501.000,00	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	944.000,00
ISSQN	1.423.000,00	Manutenção Ensino Fundamental - EJA	50.000,00
2-TRANSFÉRÊNCIAS	37.700.000,00	Manutenção do Transporte Escolar	680.000,00



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

FPM	22.000.000,00	Manutenção da Divisão de Educação	110.000,00
ITR	1.000.000,00	2 - PROJETOS	40.000,00
2,50% do FPM	2.600.000,00	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	20.000,00
Lei Complementar 87/ 96	0,00	Aquisição de Veículos para Secretaria de Educação	20.000,00
ICMS	10.000.000,00		
IPI – Exportação	100.000,00		
IPVA	2.000.000,00		
		3-TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEB	7.530.000,00
3 - Deduções Descontos e Renúncia Concedida	(200.000,00)	4 - GANHOS TRANSFERÊNCIA FUNDEB/REND. APLICAÇÃO	-516.000,00
TOTAL	42.729.000,00	TOTAL	12.538.000,00



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59
ESTADO DO PARANÁ

O percentual fixado com aplicação na manutenção do ensino no exercício de 2024 é de: 29,34% (Vinte e nove inteiros, trinta e quatro centésimos por cento), das receitas oriundas de impostos e transferências.

A seguir, demonstramos a aplicação dos recursos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério-FUNDEB.

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
20% do FPM	4.400.000,00	Manutenção do Ensino Fundamental	2.505.000,00
20% do ITR	200.000,00	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Professores	2.062.000,00
20% da LC 87 / 96	0,00	Manutenção da Pré Escola	1.423.000,00
20% do ICMS	2.000.000,00	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Demais Servidores	1.540.000,00
20 do IPI /Exportação	20.000,00		
20% do IPVA	400.000,00		
Ganho do FUNDEB	480.000,00		



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Rendimentos de aplicações financeiras recursos FUNDEB	30.000,00		
TOTAL	7.530.000,00	TOTAL	7.530.000,00

O percentual fixado na aplicação com encargos do magistério, para o exercício de 2024 é de: 79,47 (Setenta e nove inteiros, quarenta e sete centésimos cento), das transferências de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

III- RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO APLICADAS NA SAÚDE. Em R\$

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
1-IMPOSTOS	5.229.000,00	1 - ATIVIDADES	10.845.000,00
IPTU	2.055.000,00	Manutenção do Gabinete da Secretaria	100.000,00
IRRF	1.250.000,00	Manutenção das Unidades Básica de Saúde	3.450.000,00
ITBI	501.000,00	Manutenção do Hospital Municipal	6.875.000,00



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

ISSQN	1.423.000,00	Manutenção do CAPS	115.000,00
2 – TRANSFERÊNCIAS	37.700.000,00	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária- Epidemiológica	5.000,00
FPM	22.000.000,00	Manutenção da Farmácia Central	300.000,00
ITR	1.000.000,00	2 - PROJETOS	40.000,00
2,50% do FPM	2.600.000,00	Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	20.000,00
Lei Complementar 87 /96	0,00	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	20.000,00
ICMS	10.000.000,00	(-) Rendimentos Aplicação	(10.000,00)
IPI – Exportação	100.000,00		
IPVA	2.000.000,00		
3 - Deduções Descontos e Renúncia Concedida	(200.000,00)		



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59
ESTADO DO PARANÁ

TOTAL	42.729.000,00	TOTAL	10.875.000,00
--------------	----------------------	--------------	----------------------

O percentual fixado com aplicação em saúde, no exercício de 2024 é de: 25,45% (Vinte e cinco inteiros, quarenta e cinco centésimos por cento), das receitas oriundas de impostos e transferências.

Demonstramos, a seguir, a posição da Dívida Fundada do Município de Florestópolis, até 31 de agosto de 2023.

DÍVIDA FUNDADA INTERNA

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	CORREÇÃO MONETÁRIA JUROS/INSCRIÇÃO	PAGAMENTOS EFETUADOS EM 2023	SALDO EM AGOSTO DE 2023
DÍVIDAS CONFESSADAS	8.965.377,29	0,00	612.692,48	8.352.684,81
INSS	8.020.193,63	0,00	540.714,62	7.479.479,01
FGTS	945.183,66	0,00	71.977,86	873.205,80
Sanepar	260.671,03	0,00	50.862,64	209.808,39
Financiamentos	1.446.474,63	393.164,04	136.438,68	1.703.199,99
Precatórios	10.965.069,98	0,00	1.004.716,11	9.960.353,87
TOTAL GERAL	21.637.592,93	393.164,04	1.804.709,91	20.226.047,06

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência à proposta orçamentária



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

para o exercício de 2024, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento dos trabalhos legislativos de 2023.

Esperamos que a matéria receba a necessária e imprescindível colaboração dessa Casa e possa se transformar em Lei.

Atenciosamente,

Onício de Souza
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 18/2023

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Florestópolis, Estado do Paraná para o exercício de 2024.

O Prefeito do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à Judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Florestópolis, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita e fixa as despesas em R\$ 52.265.000,00 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES		59.335.000,00
Receita Tributária	5.674.000,00	
Receita de Contribuições	600.000,00	
Receita Patrimonial	333.000,00	
Receita de Serviços	130.000,00	
Transferências Correntes	52.458.000,00	
Outras Receitas Correntes	140.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		150.000,00
Alienação de Bens	150.000,00	
DEDUÇÕES		(7.220.000,00)
(-) Deduções para formação do FUNDEB	-7.020.000,00	
(-) Deduções Receita – Descontos Concedidos	-200.000,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		52.265.000,00



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos quadros que integram esta Lei e terá os seguintes desdobramentos:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	2.604.000,00
Administração	10.590.000,00
Assistência Social	2.091.000,00
Saúde	16.365.000,00
Educação	14.100.000,00
Cultura	15.000,00
Urbanismo	5.260.000,00
Agricultura	485.000,00
Comércio e Serviços	90.000,00
Desporto e Lazer	465.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	52.265.000,00

2 - POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Legislativo Municipal	2.604.000,00
Gabinete do Prefeito	795.000,00
Procuradoria Judicial	880.000,00
Secretaria de Administração	2.045.000,00
Secretaria Municipal de Governo	500.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	5.955.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	14.580.000,00
Secretaria Municipal de Saúde Pública	16.365.000,00
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Obras	4.415.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2.091.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública	95.000,00
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	1.740.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	52.265.000,00

Artigo 4º – Fica o Poder Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do artigo 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais e Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total de despesa fixada para cada Poder.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único - Entende-se por Créditos Adicionais Suplementares as alterações dentro do mesmo órgão e unidade orçamentária, mesmo programa de trabalho, mesma categoria econômica da despesa.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do Artigo 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º - Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2023.

§ 2º - Ficam excluídos do limite fixado no Artigo 4º desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do Artigo 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso II do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1º - Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos de convênios não previstos na Lei Orçamentária de 2024 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2024 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos.

§ 2º - Ficam excluídos do limite fixado no Artigo 4º desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transposição.

§ 1º - Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º - Ficam excluídos do limite fixado no Artigo 4º desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Remanejamento.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59
ESTADO DO PARANÁ

§ 1º - Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no Artigo 4º desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transferência.

§ 1º - Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

§ 2º - Ficam excluídos do limite fixado no Artigo 4º desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Artigo 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as Modalidades de Aplicação constantes da lei Orçamentária de 2024 até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Ficam excluídos do limite fixado no Artigo 4º desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Artigo 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária de 2024 até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada para o Poder Executivo.

§ 1º - A alteração prevista no *caput* fica limitada às Fontes de Recursos a seguir especificadas:

000	Recursos Ordinários (Livres)
101	FUNDEB - 60%
102	FUNDEB - 40%
103	Educação 5% - Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação -
104	Educação 25% - Impostos Vinculados à Educação -
303	Saúde – 15% s/ Impostos e Transferências Constitucionais

§ 2º - Ficam excluídas do limite fixado no Artigo 4º desta



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59
ESTADO DO PARANÁ

lei, as alterações previstas no *caput* deste artigo.

Artigo 12 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º, do Artigo 167, da Constituição Federal/88, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 1º - Para a reabertura dos créditos previstos no *caput*, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos I e II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - Ficam excluídos do limite fixado no Artigo 4º desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Artigo 13 - Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas, deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas ao Órgão de Controle Interno do Município.

Artigo 14 - Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Florestópolis,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (28.09.2023).

Onício de Souza
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS****Estado do Paraná**

Exercício: 2024

Art. 2º, Parágrafo 1º**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.674.000,00	Legislativa	2.604.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-200.000,00	Administração	10.590.000,00
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	Assistência Social	2.091.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	333.000,00	Saúde	16.365.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	Educação	14.100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.458.000,00	Cultura	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-7.020.000,00	Urbanismo	5.260.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00	Agricultura	485.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	Comércio e Serviços	90.000,00
		Desporto e Lazer	465.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL	52.265.000,00	TOTAL	52.265.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício 2024

Tabela Explicativa da Receita

Código	Descrição	Arrecadado	Perc.	Arrecadado	Perc.	Arrecadado	Perc.	Orcado	Perc.	Previsto	2024
		2020		2021		2022		2023		2024	
1.1.0.00.0.0.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES D	3.509.645,45	9,99 %	3.860.330,38	18,96 %	4.592.375,26	-1,79 %	4.510.000,00	21,37 %	5.474.000,00	
1.2.0.00.0.0.00.	CONTRIBUIÇÕES	517.193,93	-5,65 %	487.953,53	7,88 %	526.423,44	23,47 %	650.000,00	-7,69 %	600.000,00	
1.3.0.00.0.0.00.	RECEITA PATRIMONIAL	26.949,94	473,34 %	154.513,83	220,85 %	495.764,84	-77,01 %	114.000,00	192,11 %	333.000,00	
1.6.0.00.0.0.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	265.617,65	61,26 %	428.322,01	-73,17 %	114.939,15	100,11 %	230.000,00	-43,48 %	130.000,00	
1.7.0.00.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.345.596,10	8,44 %	32.906.180,90	21,76 %	40.065.501,96	-1,53 %	39.454.000,00	15,17 %	45.438.000,00	
1.9.0.00.0.0.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.316,36	-92,52 %	11.320,29	1.462,02 %	176.825,46	-26,48 %	130.000,00	7,69 %	140.000,00	
2.1.0.00.0.0.00.	Operações de Crédito	0,00	0,00 %	528.005,28	-100,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
2.1.9.0.00.0.0.00.	Operações de Crédito	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	943.701,10	-100,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
2.2.0.00.0.0.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	216.500,00	108,04 %	450.400,00	-100,00 %	0,00	0,00 %	200.000,00	-25,00 %	150.000,00	
2.4.0.00.0.0.00.	Transferências de Capital	1.525.279,48	-100,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
2.4.0.00.0.0.00.	Transferências de Capital	0,00	0,00 %	1.622.047,42	-100,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
2.4.9.0.00.0.0.00.	Transferências de Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.937.630,66	-100,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
TOTAL:		36.558.098,91		40.449.073,64		49.853.161,87		45.288.000,00		52.265.000,00	

Comentários

ADEMIR DE SOUZA
Tesoureiro

ONICIO DE SOUZA
Prefeito

JUCELIA FRANCISCO BARRIONUEVO
CONTADOR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício 2024

Tabela Explicativa da Despesa

Código	Descrição	Realizado	Perc.	Orcado	Perc.	Previsto
		2022		2023		2024
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.050.577,42	7,82 %	24.854.000,00	-100,00 %	0,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	392.211,40	1,99 %	400.000,00	-100,00 %	0,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO	81.915,00	-96,34 %	3.000,00	-100,00 %	0,00
3.3.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	56.009,88	24,98 %	70.000,00	-100,00 %	0,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADA	203.705,00	-5,75 %	192.000,00	-100,00 %	0,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS M	200.904,66	-4,43 %	192.000,00	-100,00 %	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.069.741,77	-13,60 %	15.612.000,00	-100,00 %	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.700.307,61	-87,49 %	713.000,00	-100,00 %	0,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.470.877,42	-9,24 %	3.150.000,00	-100,00 %	0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00 %	102.000,00	-100,00 %	0,00
TOTAL:		51.226.250,16		45.288.000,00		0,00

Comentários

ONICIO DE SOUZA

Prefeito

JUCELIA FRANCISCO BARRIONUEVO

CONTADOR

ADEMIR DE SOUZA

Tesoureiro



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	59.335.000,00	DESPESAS CORRENTES	47.950.000,00
RECEITAS CORRENTES - Desccontos Concedidos	-200.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.795.000,00
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-7.020.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.674.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.855.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Desccontos Concedidos	-200.000,00		
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	333.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.458.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-7.020.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	4.165.000,00
TOTAL	52.115.000,00	TOTAL	52.115.000,00
SUPERAVIT	4.165.000,00	DEFICIT	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - Receita ALIENAÇÃO DE BENS - Receita	150.000,00	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	4.115.000,00
150.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	715.000,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	200.000,00
TOTAL	4.315.000,00	TOTAL	4.315.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	52.115.000,00	DESPESAS CORRENTES	47.950.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.115.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	52.265.000,00	TOTAL	52.265.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRÍÇÃO	VALOR
1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	59.335.000,00
1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-200.000,00
1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-7.020.000,00
1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.674.000,00
1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-200.000,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	5.229.000,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Descontos Concedidos	-200.000,00
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.556.000,00
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos Concedidos	-200.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.055.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Descontos Concedidos	-200.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.150.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Con	-200.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	700.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	200.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	501.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.250.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.250.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	100.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - P	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	150.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.423.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.423.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.423.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.400.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	15.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	6.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	TAXAS	445.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	93.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	93.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	45.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	45.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	352.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	352.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	250.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	60.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	40.000,00
1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	600.000,00
1.2.4.00.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRÍÇÃO	VALOR
1.2.4.150.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	600.000,00
1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	333.000,00
1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	60.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	60.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	60.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	60.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	60.000,00
1.3.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	153.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	153.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	153.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	153.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Rendimento da Cta - 10428-0	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Rendimento da Cta - 6224-3	36.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb 60%	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25%	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Rendimento da Cta - 10095-1	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Cide	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos FNAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres	100.000,00
1.3.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	120.000,00
1.3.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	120.000,00
1.3.4.5.03.0.0.00.00.00.00.00.	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	120.000,00
1.3.4.5.03.2.0.00.00.00.00.00.	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	120.000,00
1.3.4.5.03.2.1.00.00.00.00.00.	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	120.000,00
1.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00
1.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	30.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	30.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	10.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	10.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	20.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	20.000,00
1.6.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	100.000,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	100.000,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS HOSPITALARES	100.000,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	100.000,00
1.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.458.000,00
1.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-7.020.000,00
1.7.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.198.000,00
1.7.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-4.600.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	25.600.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-4.600.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	24.600.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-4.400.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	22.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDE	-4.400.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	22.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-4.400.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRI	2.600.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRÍÇÃO	VALOR
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-200.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções F	-200.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	532.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - P	80.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	452.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N 7.990/89 - P	50.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI N 9.478/97, ARTIGO 50	2.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI N 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	2.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	400.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	400.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	4.000.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN	4.000.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.800.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.200.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.200.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA ACS/ACE	1.200.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÃ	640.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	400.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	220.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE -	220.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	20.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	20.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÃ	161.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR	161.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRIN	161.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	200.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINC	200.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.065.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.000.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	65.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	65.000,00
1.7.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.760.000,00
1.7.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-2.420.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	12.105.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-2.420.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	10.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-2.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	10.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-2.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	2.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-400.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-400.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	100.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-20.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRÍÇÃO	VALOR
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-20.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	5.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	5.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	375.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	375.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	375.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Repasso Apsus	75.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	Repasso Vigiasus	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.	Repasso Hospsus	250.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	280.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	80.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	200.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.	Transferência Pete	200.000,00
1.7.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.500.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	7.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	7.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	7.500.000,00
1.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	120.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES	20.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	20.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	20.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	100.000,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	100.000,00
1.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	20.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	20.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	20.000,00
2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00
2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00
2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	50.000,00
2.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	100.000,00

Total: 52.265.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
RESUMO GERAL		
RECEITAS CORRENTES		59.335.000,00
RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos		-200.000,00
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB		-7.020.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI		5.674.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI		-200.000,00
CONTRIBUIÇÕES		600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		333.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS		130.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		52.458.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE		-7.020.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		140.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		150.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.454.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.850.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.850.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.520.000,00		
1	Recursos Ordinários (Livres) Indiretas	1.520.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	330.000,00		
1	Recursos Ordinários (Livres) Indiretas	330.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			604.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			604.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	120.000,00		
1	Recursos Ordinários (Livres) Indiretas	120.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
1	Recursos Ordinários (Livres) Indiretas	60.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
1	Recursos Ordinários (Livres) Indiretas	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	164.000,00		
1	Recursos Ordinários (Livres) Indiretas	164.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00		
1	Recursos Ordinários (Livres) Indiretas	190.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
1	Recursos Ordinários (Livres) Indiretas	30.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
1	Recursos Ordinários (Livres) Indiretas	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
1	Recursos Ordinários (Livres) Indiretas	150.000,00		

Total Unidade: 2.604.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			795.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			695.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			695.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	565.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	565.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	130.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	45.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	15.000,00		
			Total Unidade:	795.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

**Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 22 PROCURADORIA JURIDICA

Unidade: 22001 Gabinete da Procuradoria Juridica

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			880.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			860.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		860.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	700.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	160.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	160.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	15.000,00		
Total Unidade:				880.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 23001 Gabinete da Secretaria de Administração

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.975.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.013.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.013.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	815.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	815.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	198.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	198.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			962.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		25.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	25.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		937.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	27.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	27.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	220.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	650.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
501	Alienação de Ativos - c/6099-7	50.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		
			Total Unidade:	2.045.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 24001 Gabinete da Secretaria Municipal de Governo

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			215.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			205.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	165.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	40.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	10.000,00		
Total Unidade:				215.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 24006 Divisão de Planejamento

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			285.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			277.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		277.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	225.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	52.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	52.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	8.000,00		
Total Unidade:				285.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 25001 Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.555.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.063.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.063.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	660.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	153.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	153.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	250.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			300.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	300.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.192.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.191.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	12.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	310.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	390.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	390.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	458.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	7.500,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	450.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	21.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.400.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.400.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.400.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	1.800.000,00		
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	1.600.000,00		

Total Unidade:

5.955.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 26 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE

Unidade: 26001 Gab. da Sec. Mun. de Educação de Cultura e Esporte

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			65.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			51.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00		
103	EDUCACAO 10% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	46.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
103	EDUCACAO 10% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00		
104	EDUCACAO 25% SOBRE IMPOSTOS	14.000,00		
Total Unidade:				65.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 26 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE

Unidade: 26002 Divisão de Educação

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.685.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.309.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.932.000,00		
103	EDUCACAO 10% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	1.897.000,00		
104	EDUCACAO 25% SOBRE IMPOSTOS	35.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	377.000,00		
103	EDUCACAO 10% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	362.000,00		
104	EDUCACAO 25% SOBRE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.376.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
104	EDUCACAO 25% SOBRE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		160.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00		
104	EDUCACAO 25% SOBRE IMPOSTOS	160.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.215.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
104	EDUCACAO 25% SOBRE IMPOSTOS	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.222.000,00		
104	EDUCACAO 25% SOBRE IMPOSTOS	1.222.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
104	EDUCACAO 25% SOBRE IMPOSTOS	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	923.000,00		
104	EDUCACAO 25% SOBRE IMPOSTOS	923.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			94.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			94.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		94.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
104	EDUCACAO 25% SOBRE IMPOSTOS	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00		
104	EDUCACAO 25% SOBRE IMPOSTOS	74.000,00		

Total Unidade:

4.779.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 26 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE

Unidade: 26003 FUNDEB

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.691.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.690.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.690.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.186.000,00		
101	FUNDEF 60%	4.725.000,00		
102	FUNDEF 40%	1.300.000,00		
1.040	TRANSFERENCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR CTA 16.265-5	161.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.504.000,00		
101	FUNDEF 60%	1.265.000,00		
102	FUNDEF 40%	239.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
102	FUNDEF 40%	1.000,00		
Total Unidade:				7.691.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 26 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE

Unidade: 26004 Divisão de Alimentação Escolar

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			665.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			665.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			665.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	663.000,00		
107	Salario Educacao	404.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	40.000,00		
1.042	Transferência FNDE - PNAE	219.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
107	Salario Educacao	1.000,00		
1.042	Transferência FNDE - PNAE	1.000,00		
Total Unidade:				665.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 26 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE

Unidade: 26005 Divisão de Transporte Escolar

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			900.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	752.000,00		
104	EDUCACAO 25% SOBRE IMPOSTOS	583.000,00		
1.013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	150.000,00		
1.043	Transferência FNDE - PNATE	19.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.000,00		
104	EDUCACAO 25% SOBRE IMPOSTOS	97.000,00		
1.013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	50.000,00		
1.043	Transferência FNDE - PNATE	1.000,00		
Total Unidade:				900.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 26 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE

Unidade: 26006 Divisão de Esportes

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			455.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			308.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			308.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	250.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	58.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			147.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	37.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		
			Total Unidade:	465.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 26 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE

Unidade: 26007 Divisão de Cultura

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	10.000,00		
				Total Unidade: 15.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA

Unidade: 27001 Fundo Municipal de Saúde

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.261.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.239.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.239.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.952.000,00		
303	SAUDE PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMPO	2.822.000,00		
369	Serviços Prestados / AIHs	100.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAUDE	2.500.000,00		
495	Atenção Básica	330.000,00		
1.051	Repasso ACS/ACE	1.200.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.287.000,00		
303	SAUDE PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMPO	1.287.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.022.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
303	SAUDE PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMPO	1.000,00		
3.3.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			50.000,00
3.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
303	SAUDE PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMPO	50.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			150.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00		
303	SAUDE PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMPO	150.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.821.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	181.000,00		
303	SAUDE PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMPO	181.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.325.000,00		
303	SAUDE PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMPO	2.800.000,00		
497	Vigilancia em Saude	25.000,00		
1.018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida	500.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00		
303	SAUDE PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMPO	300.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
303	SAUDE PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMPO	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.925.000,00		
303	SAUDE PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMPO	3.100.000,00		
494	BLOCO DE CUSTEIO A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAUDE	300.000,00		
497	Vigilancia em Saude	25.000,00		
1.018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida	500.000,00		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercicio: 2024

**Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
303	SAUDE PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMPO	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	104.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	104.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
303	SAUDE PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMPO	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.000,00
303	SAUDE PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMPO	84.000,00
		Total Unidade:
		16.365.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 28 SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS

Unidade: 28001 Gab. da Sec. Mun. de Des. Econômico e Obras

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			Econômica
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			320.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	255.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	60.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		
Total Unidade:				320.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 28 SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS

Unidade: 28002 Divisão de Obras

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.320.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.020.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.020.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	830.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	830.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	190.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.300.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		20.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.280.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	615.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	93.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	522.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.665.000,00		
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	550.000,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	352.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	763.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	50.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		
Total Unidade:				3.390.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 28 SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS

Unidade: 28004 Divisão de Engenharia

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			Econômica
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	105.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	25.000,00		
			Total Unidade:	130.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 28 SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS

Unidade: 28005 Divisão de Fomento a Agricultura Familiar

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			Econômica
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			435.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		155.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	125.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	30.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
555	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	70.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	130.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
555	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	50.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	50.000,00		
			Total Unidade:	485.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 28 SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS

Unidade: 28007 Divisão de Industria e Comercio

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
501	Alienação de Ativos - c/6099-7	60.000,00		
Total Unidade:				75.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 28 SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS

Unidade: 28008 Divisão de Turismo

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
1.000	RECURSOS LIVRES		10.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00	
1.000	RECURSOS LIVRES		5.000,00	
Total Unidade:				15.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

**Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 29001 Gab. da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			330.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			320.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	260.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	60.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	10.000,00		
Total Unidade:				330.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 29006 Fundo Municipal de Assistência Social

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.649.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			580.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			580.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	470.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	110.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.069.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	18.000,00		
934	Bloco de Financiamento (SUAS)	13.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	190.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	190.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	575.000,00		
934	Bloco de Financiamento (SUAS)	110.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	465.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286.000,00		
934	Bloco de Financiamento (SUAS)	121.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	165.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			62.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			62.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			62.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00		
934	Bloco de Financiamento (SUAS)	37.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		
			Total Unidade:	1.711.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercicio: 2024

**Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 29007 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	20.000,00		
Total Unidade:				50.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA

Unidade: 30001 Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Publica

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			86.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	70.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	16.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	9.000,00		
Total Unidade:				95.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

Unidade: 31001 Gab. da Sec. Municipal de Transporte e Transito

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.695.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			599.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			599.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	485.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	114.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	114.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.096.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.500,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.500,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.500,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.090.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	11.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	879.500,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	324.500,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	555.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	200.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
501	Alienação de Ativos - c/6099-7	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
501	Alienação de Ativos - c/6099-7	20.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	5.000,00		

Total Unidade:

1.740.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercicio: 2024

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade: 99009 Reserva de Contigência

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u>
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Econômica
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	200.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
1.000	RECURSOS LIVRES		200.000,00	
			Total Unidade:	200.000,00

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS****Estado do Paraná**

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,**Segundo as Categorias Econômicas****Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES	2.454.000,00	150.000,00	2.604.000,00
GABINETE DO PREFEITO Gabinete do Prefeito	795.000,00		795.000,00
PROCURADORIA JURIDICA Gabinete da Procuradoria Jurídica	880.000,00		880.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gabinete da Secretaria de Administração	1.975.000,00	70.000,00	2.045.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Gabinete da Secretaria Municipal de Governo Divisão de Planejamento	215.000,00 285.000,00		215.000,00 285.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	2.555.000,00	3.400.000,00	5.955.000,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE Gab. da Sec. Mun. de Educação de Cultura e Esporte Divisão de Educação FUNDEB Divisão de Alimentação Escolar Divisão de Transporte Escolar Divisão de Esportes Divisão de Cultura	65.000,00 4.685.000,00 7.691.000,00 665.000,00 900.000,00 455.000,00 15.000,00	94.000,00 10.000,00	65.000,00 4.779.000,00 7.691.000,00 665.000,00 900.000,00 465.000,00 15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA Fundo Municipal de Saúde	16.261.000,00	104.000,00	16.365.000,00
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS Gab. da Sec. Mun. de Des. Econômico e Obras Divisão de Obras Divisão de Engenharia Divisão de Fomento a Agricultura Familiar Divisão de Indústria e Comércio Divisão de Turismo	320.000,00 3.320.000,00 130.000,00 435.000,00 15.000,00 15.000,00	70.000,00 50.000,00 60.000,00	320.000,00 3.390.000,00 130.000,00 485.000,00 75.000,00 15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Gab. da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal da Criança e Adolescente	330.000,00 1.649.000,00 50.000,00	62.000,00	330.000,00 1.711.000,00 50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Pública	95.000,00		95.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO Gab. da Sec. Municipal de Transporte e Transito	1.695.000,00	45.000,00	1.740.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA Reserva de Contingência	200.000,00		200.000,00
	47.950.000,00	4.115.000,00	52.265.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE

DESPESA CORRENTE

DESPESA CAPITAL

TOTAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Total</u>
<u>Órgão: 01</u>	<u>LEGISLATIVO MUNICIPAL</u>			<u>Especiais</u>	
Unidade:	01001 CÂMARA DE VEREADORES				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	2.604.000,00	0,00	2.604.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	2.604.000,00	0,00	2.604.000,00
01.031.0100.0.000.	Gestão e Modernização do Poder Legislativo	0,00	2.604.000,00	0,00	2.604.000,00
		0,00	2.604.000,00	0,00	2.604.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02001	Gabinete do Prefeito				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
04.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
		0,00	795.000,00	0,00	795.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Total</u>
<u>Órgão:</u>	<u>Órgão:</u>			<u>Especiais</u>	
Programática	Órgão: 22 PROCURADORIA JURIDICA				
Unidade:	22001 Gabinete da Procuradoria Jurídica				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
04.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
04.092.0120.0.000.	Gestão e Modernização da Procuradoria Jurídica	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
		0,00	880.000,00	0,00	880.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Total</u>
<u>Órgão:</u>	<u>Órgão:</u>			<u>Especiais</u>	
Programática	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Órgão: 23					
Unidade:	23001 Gabinete da Secretaria de Administração				
04.000.0000.0.000.	Administração	50.000,00	1.995.000,00	0,00	2.045.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	50.000,00	1.995.000,00	0,00	2.045.000,00
04.122.0130.0.000.	Gestão e Modernização da Secretaria de Administração	50.000,00	1.995.000,00	0,00	2.045.000,00
		50.000,00	1.995.000,00	0,00	2.045.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Total</u>
<u>Órgão:</u>	<u>Órgão:</u>			<u>Especiais</u>	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade:	24001 Gabinete da Secretaria Municipal de Governo				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
04.122.0140.0.000.	Gestão da Secretaria de Governo	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
		0,00	215.000,00	0,00	215.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Total</u>
<u>Órgão:</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</u>			<u>Especiais</u>	
Unidade:	24006 Divisão de Planejamento				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
04.121.0140.0.000.	Gestão da Secretaria de Governo	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
		0,00	285.000,00	0,00	285.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Total</u>
<u>Órgão: 25</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>			<u>Especiais</u>	
Unidade: 25001 Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.005.000,00	3.950.000,00	5.955.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	2.005.000,00	3.950.000,00	5.955.000,00
04.123.0150.0.000.	Gestão da Secretaria de Finanças	0,00	2.005.000,00	3.950.000,00	5.955.000,00
		0,00	2.005.000,00	3.950.000,00	5.955.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> Especiais	<u>Total</u>
Órgão: 26	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE				
Unidade:	26001 Gab. da Sec. Mun. de Educação de Cultura e Esporte				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.122.0160.0.000.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
		0,00	65.000,00	0,00	65.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 26	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE				
Unidade:	26002 Divisão de Educação				
12.000.0000.0.000.	Educação	40.000,00	4.739.000,00	0,00	4.779.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	40.000,00	4.739.000,00	0,00	4.779.000,00
12.361.0160.0.000.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	40.000,00	4.739.000,00	0,00	4.779.000,00
		40.000,00	4.739.000,00	0,00	4.779.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 26	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE				
Unidade:	26003 FUNDEB				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	7.691.000,00	0,00	7.691.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00
12.361.0160.0.000.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	0,00	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	5.106.000,00	0,00	5.106.000,00
12.365.0160.0.000.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	0,00	5.106.000,00	0,00	5.106.000,00
		0,00	7.691.000,00	0,00	7.691.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 26	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE				
Unidade:	26004 Divisão de Alimentação Escolar				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
12.306.0160.0.000.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
		0,00	665.000,00	0,00	665.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 26	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE				
Unidade:	26005 Divisão de Transporte Escolar				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
12.361.0160.0.000.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 26	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE				
Unidade:	26006 Divisão de Esportes				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	5.000,00	460.000,00	0,00	465.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	5.000,00	460.000,00	0,00	465.000,00
27.812.0170.0.000.	Programa Esporte para Qualidade de Vida	5.000,00	460.000,00	0,00	465.000,00
		5.000,00	460.000,00	0,00	465.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 26	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE				
Unidade:	26007 Divisão de Cultura				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0160.0.000.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Total</u>
<u>Órgão: 27</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA</u>			<u>Especiais</u>	
	Unidade: 27001 Fundo Municipal de Saúde				
10.000.0000.000.	Saúde	40.000,00	16.325.000,00	0,00	16.365.000,00
10.122.0000.000.	Administração Geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0180.000.	Programa Mais Saúde	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0000.000.	Atenção Básica	40.000,00	8.650.000,00	0,00	8.690.000,00
10.301.0180.000.	Programa Mais Saúde	40.000,00	8.650.000,00	0,00	8.690.000,00
10.302.0000.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.305.000,00	0,00	7.305.000,00
10.302.0180.000.	Programa Mais Saúde	0,00	7.305.000,00	0,00	7.305.000,00
10.303.0000.000.	Supporte Profilático e Terapêutico	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
10.303.0180.000.	Programa Mais Saúde	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
10.304.0000.000.	Vigilância Sanitária	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
10.304.0180.000.	Programa Mais Saúde	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
		40.000,00	16.325.000,00	0,00	16.365.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> Especiais	<u>Total</u>
Órgão: 28	SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS				
Unidade:	28001 Gab. da Sec. Mun. de Des. Econômico e Obras				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0190.0.000.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
		0,00	320.000,00	0,00	320.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 28	SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS				
Unidade:	28002 Divisão de Obras				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	3.390.000,00	0,00	3.390.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.390.000,00	0,00	3.390.000,00
15.451.0190.0.000.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	0,00	3.390.000,00	0,00	3.390.000,00
		0,00	3.390.000,00	0,00	3.390.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 28	SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS				
Unidade:	28004 Divisão de Engenharia				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15.452.0190.0.000.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
		0,00	130.000,00	0,00	130.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 28	SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS				
Unidade:	28005 Divisão de Fomento a Agricultura Familiar				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
20.608.0190.0.000.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
		0,00	485.000,00	0,00	485.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 28	SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS				
Unidade:	28007 Divisão de Industria e Comercio				
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	60.000,00	15.000,00	0,00	75.000,00
23.333.0000.0.000.	Empregabilidade	60.000,00	15.000,00	0,00	75.000,00
23.333.0190.0.000.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	60.000,00	15.000,00	0,00	75.000,00
		60.000,00	15.000,00	0,00	75.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 28	SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS				
Unidade:	28008 Divisão de Turismo				
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695.0190.0.000.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> Especiais	<u>Total</u>
Órgão: 29	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade:	29001 Gab. da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.244.0200.0.000.	Gestão e Modernização da Assistência Social	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
		0,00	330.000,00	0,00	330.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> Especiais	<u>Total</u>
Órgão: 29	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade:	29006 Fundo Municipal de Assistência Social				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	20.000,00	1.691.000,00	0,00	1.711.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	20.000,00	1.691.000,00	0,00	1.711.000,00
08.244.0200.0.000.	Gestão e Modernização da Assistência Social	20.000,00	1.691.000,00	0,00	1.711.000,00
		20.000,00	1.691.000,00	0,00	1.711.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 29	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade:	29007 Fundo Municipal da Criança e Adolescente				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0200.0.000.	Gestão e Modernização da Assistência Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 30	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA				
Unidade:	30001 Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Pública				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
04.122.0210.0.000.	Gestão Secretaria de Gestão Pública	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
		0,00	95.000,00	0,00	95.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> Especiais	<u>Total</u>
Órgão: 31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO				
Unidade:	31001 Gab. da Sec. Municipal de Transporte e Transito				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	40.000,00	1.700.000,00	0,00	1.740.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	40.000,00	1.700.000,00	0,00	1.740.000,00
15.452.0220.0.000.	Gestão e Modernização da Secretaria de Transporte e Trânsito	40.000,00	1.700.000,00	0,00	1.740.000,00
		40.000,00	1.700.000,00	0,00	1.740.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Total</u>
<u>Órgão: 99</u>	<u>RESERVA DE CONTIGENCIA</u>			<u>Especiais</u>	
Unidade:	99009 Reserva de Contigência				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.000.	Legislativa	0,00	2.604.000,00	0,00	2.604.000,00
01.031.0000.000.	Ação Legislativa	0,00	2.604.000,00	0,00	2.604.000,00
01.031.0100.000.	Gestão e Modernização do Poder Legislativo	0,00	2.604.000,00	0,00	2.604.000,00
01.031.0100.2.001.	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	2.604.000,00	0,00	2.604.000,00
04.000.0000.000.	Administração	50.000,00	6.590.000,00	3.950.000,00	10.590.000,00
04.092.0000.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
04.092.0120.0.000.	Gestão e Modernização da Procuradoria Jurídica	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
04.092.0120.2.004.	Manutenção Procuradoria Judicial	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
04.121.0000.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
04.121.0140.0.000.	Gestão da Secretaria de Governo	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
04.121.0140.2.011.	Manutenção das Atividades de Planejamento	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
04.122.0000.000.	Administração Geral	50.000,00	3.420.000,00	0,00	3.470.000,00
04.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
04.122.0000.2.002.	Manutenção de Gabinete do Prefeito	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
04.122.0000.2.003.	Manutenção das Atividades de Controle Interno	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
04.122.0130.0.000.	Gestão e Modernização da Secretaria de Administração	50.000,00	1.995.000,00	0,00	2.045.000,00
04.122.0130.1.018.	Aquisição Veículos Secretaria Administração	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0130.2.005.	Manutenção do Gabinete Secretaria de Administração	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
04.122.0130.2.006.	Mantenção da Divisão de Compras, Licitações e Contratos	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
04.122.0130.2.007.	Manutenção da Divisão de Patrimônio	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0130.2.008.	Manutenção da Divisão de Pessoal	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0130.2.056.	Manutenção da Divisão de Frotas	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0140.0.000.	Gestão da Secretaria de Governo	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
04.122.0140.2.009.	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
04.122.0190.0.000.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0190.2.032.	Manutenção do Gabinete Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Obras	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0210.0.000.	Gestão Secretaria de Gestão Pública	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
04.122.0210.2.050.	Manutenção do Gabinete Secretaria de Gestão Pública	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	2.005.000,00	3.950.000,00	5.955.000,00
04.123.0150.0.000.	Gestão da Secretaria de Finanças	0,00	2.005.000,00	3.950.000,00	5.955.000,00
04.123.0150.0.001.	Amortização de Dívidas	0,00	0,00	3.950.000,00	3.950.000,00
04.123.0150.2.012.	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.0150.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
04.123.0150.2.014.	Manutenção da Divisão de Tributação	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	20.000,00	2.071.000,00	0,00	2.091.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0200.0.000.	Gestão e Modernização da Assistência Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0200.6.001.	Manutenção Programa Criança e Adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	20.000,00	2.021.000,00	0,00	2.041.000,00
08.244.0200.0.000.	Gestão e Modernização da Assistência Social	20.000,00	2.021.000,00	0,00	2.041.000,00
08.244.0200.1.010.	Reforma e Ampliação Unidades Serviço Social	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0200.2.042.	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.244.0200.2.043.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
08.244.0200.2.044.	Manutenção da Divisão de Assistência Social	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
08.244.0200.2.045.	Manutenção do Programa Piso Fixo Social/PAIF	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
08.244.0200.2.046.	Manutenção do Programa IGDSUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0200.2.047.	Manutenção do Programa Bolsa Família	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0200.2.048.	Manutenção do Programa Piso Especial Variável	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.244.0200.2.057.	Manutenção Programa PPAS Estadual	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.000.0000.000.	Saúde	40.000,00	16.325.000,00	0,00	16.365.000,00
10.122.0000.000.	Administração Geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0180.000.	Programa Mais Saúde	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0180.2.027.	Manutenção do Gabinete Secretaria de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0000.000.	Atenção Básica	40.000,00	8.650.000,00	0,00	8.690.000,00
10.301.0180.000.	Programa Mais Saúde	40.000,00	8.650.000,00	0,00	8.690.000,00
10.301.0180.1.006.	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.0180.1.015.	Aquisição de Veículos Secretaria de Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.0180.2.028.	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	0,00	8.350.000,00	0,00	8.350.000,00
10.301.0180.2.054.	Manutenção Farmácia Central	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.0000.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.305.000,00	0,00	7.305.000,00
10.302.0180.0000.	Programa Mais Saúde	0,00	7.305.000,00	0,00	7.305.000,00
10.302.0180.2.031.	Manutenção do Hospital Municipal	0,00	7.305.000,00	0,00	7.305.000,00
10.303.0000.0000.	Supporte Profilático e Terapêutico	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
10.303.0180.0000.	Programa Mais Saúde	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
10.303.0180.2.029.	Manutenção do Programa CAPS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
10.304.0000.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
10.304.0180.0000.	Programa Mais Saúde	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
10.304.0180.2.030.	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária/Epidemiológica	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.000.0000.0000.	Educação	40.000,00	14.060.000,00	0,00	14.100.000,00
12.122.0000.0000.	Administração Geral	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.122.0160.0000.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.122.0160.2.015.	Manutenção do Gabinete Secretaria Educação	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.306.0000.0000.	Alimentação e Nutrição	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
12.306.0160.0000.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
12.306.0160.2.021.	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
12.361.0000.0000.	Ensino Fundamental	40.000,00	8.224.000,00	0,00	8.264.000,00
12.361.0160.0000.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	40.000,00	8.224.000,00	0,00	8.264.000,00
12.361.0160.1.007.	Construção e Ampliação de Unidades de Educação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0160.1.014.	Aquisição de Veículos Secretaria de Educação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0160.2.016.	Manutenção da Divisão de Educação	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.361.0160.2.017.	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	3.635.000,00	0,00	3.635.000,00
12.361.0160.2.018.	Manutenção do Ensino Fundamental - EJA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0160.2.019.	Manutenção dos Centros de Educação Municipal	0,00	944.000,00	0,00	944.000,00
12.361.0160.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
12.361.0160.2.022.	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00
12.365.0000.0000.	Educação Infantil	0,00	5.106.000,00	0,00	5.106.000,00
12.365.0160.0000.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	0,00	5.106.000,00	0,00	5.106.000,00
12.365.0160.2.023.	Manutenção da Pré Escola - FUNDEB	0,00	1.504.000,00	0,00	1.504.000,00
12.365.0160.2.024.	Manutenção dos Centros de Educação Municipal - FUNDEB	0,00	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00
13.000.0000.0000.	Cultura	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0000.0000.	Difusão Cultural	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0160.0000.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0160.2.026.	Manutenção da Divisão de Cultura	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.000.0000.0000.	Urbanismo	40.000,00	5.220.000,00	0,00	5.260.000,00
15.451.0000.0000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.390.000,00	0,00	3.390.000,00
15.451.0190.0000.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	0,00	3.390.000,00	0,00	3.390.000,00
15.451.0190.2.033.	Manutenção Divisão Limpeza Pública	0,00	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
15.451.0190.2.034.	Manutenção da Divisão de Iluminação Pública	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
15.451.0190.2.035.	Manutenção da Divisão de Praças, Parques e Jardins	0,00	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
15.451.0190.2.036.	Manutenção da Divisão de Cemitérios	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	40.000,00	1.830.000,00	0,00	1.870.000,00
15.452.0190.0.000.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15.452.0190.2.037.	Manutenção Divisão de Engenharia	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15.452.0220.0.000.	Gestão e Modernização da Secretaria de Transporte e Trânsito	40.000,00	1.700.000,00	0,00	1.740.000,00
15.452.0220.1.005.	Aquisição de Veículos Secretaria Transporte e Trânsito	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.452.0220.1.013.	Pavimentação/Recapreamento de Vias	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.452.0220.2.049.	Manutenção da Divisão de Habitação	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.452.0220.2.051.	Manutenção do Gabinete Secretaria de Transporte e Trânsito	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
15.452.0220.2.052.	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
15.452.0220.2.053.	Manutenção da Divisão Malha Viária	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
20.608.0190.0.000.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
20.608.0190.2.039.	Manutenção da Divisão Meio Ambiente e Agricultura	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	60.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
23.333.0000.0.000.	Empregabilidade	60.000,00	15.000,00	0,00	75.000,00
23.333.0190.0.000.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	60.000,00	15.000,00	0,00	75.000,00
23.333.0190.1.008.	Aquisição de Terreno Parque Industrial	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23.333.0190.1.009.	Construção de Barracão Industrial	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23.333.0190.2.040.	Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695.0190.0.000.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695.0190.2.041.	Manutenção da Divisão de Turismo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	5.000,00	460.000,00	0,00	465.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	5.000,00	460.000,00	0,00	465.000,00
27.812.0170.0.000.	Programa Esporte para Qualidade de Vida	5.000,00	460.000,00	0,00	465.000,00
27.812.0170.1.011.	Construção de Parques Infantil e Bosque	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812.0170.2.025.	Manutenção da Divisão de Esportes	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

255.000,00 47.860.000,00 4.150.000,00 52.265.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	2.604.000,00	0,00	2.604.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	2.604.000,00	0,00	2.604.000,00
01.031.0100.	Gestão e Modernização do Poder Legislativo	2.604.000,00	0,00	2.604.000,00
04.000.0000.	Administração	10.532.000,00	58.000,00	10.590.000,00
04.092.0000.	Representação Judicial e Extrajudicial	880.000,00	0,00	880.000,00
04.092.0120.	Gestão e Modernização da Procuradoria Jurídica	880.000,00	0,00	880.000,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	285.000,00	0,00	285.000,00
04.121.0140.	Gestão da Secretaria de Governo	285.000,00	0,00	285.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	3.420.000,00	50.000,00	3.470.000,00
04.122.0000.	Operações Especiais	795.000,00	0,00	795.000,00
04.122.0130.	Gestão e Modernização da Secretaria de Administração	1.995.000,00	50.000,00	2.045.000,00
04.122.0140.	Gestão da Secretaria de Governo	215.000,00	0,00	215.000,00
04.122.0190.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	320.000,00	0,00	320.000,00
04.122.0210.	Gestão Secretaria de Gestão Pública	95.000,00	0,00	95.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	5.947.000,00	8.000,00	5.955.000,00
04.123.0150.	Gestão da Secretaria de Finanças	5.947.000,00	8.000,00	5.955.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	1.810.000,00	281.000,00	2.091.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0200.	Gestão e Modernização da Assistência Social	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	1.760.000,00	281.000,00	2.041.000,00
08.244.0200.	Gestão e Modernização da Assistência Social	1.760.000,00	281.000,00	2.041.000,00
10.000.0000.	Saúde	0,00	16.365.000,00	16.365.000,00
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
10.122.0180.	Programa Mais Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	8.690.000,00	8.690.000,00
10.301.0180.	Programa Mais Saúde	0,00	8.690.000,00	8.690.000,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.305.000,00	7.305.000,00
10.302.0180.	Programa Mais Saúde	0,00	7.305.000,00	7.305.000,00
10.303.0000.	Supor te Profilático e Terapêutico	0,00	215.000,00	215.000,00
10.303.0180.	Programa Mais Saúde	0,00	215.000,00	215.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	55.000,00	55.000,00
10.304.0180.	Programa Mais Saúde	0,00	55.000,00	55.000,00
12.000.0000.	Educação	40.000,00	14.060.000,00	14.100.000,00
12.122.0000.	Administração Geral	0,00	65.000,00	65.000,00
12.122.0160.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	0,00	65.000,00	65.000,00
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	40.000,00	625.000,00	665.000,00
12.306.0160.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	40.000,00	625.000,00	665.000,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	0,00	8.264.000,00	8.264.000,00
12.361.0160.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	0,00	8.264.000,00	8.264.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	5.106.000,00	5.106.000,00
12.365.0160.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	0,00	5.106.000,00	5.106.000,00
13.000.0000.	Cultura	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0160.	Programa Educação e Cultura para Fortalecimento da Cidadania	15.000,00	0,00	15.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	3.640.000,00	1.620.000,00	5.260.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	2.345.000,00	1.045.000,00	3.390.000,00
15.451.0190.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	2.345.000,00	1.045.000,00	3.390.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	1.295.000,00	575.000,00	1.870.000,00
15.452.0190.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	130.000,00	0,00	130.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
15.452.0220.	Gestão e Modernização da Secretaria de Transporte e Trânsito	1.165.000,00	575.000,00	1.740.000,00
20.000.0000.	Agricultura	365.000,00	120.000,00	485.000,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	365.000,00	120.000,00	485.000,00
20.608.0190.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	365.000,00	120.000,00	485.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	30.000,00	60.000,00	90.000,00
23.333.0000.	Empregabilidade	15.000,00	60.000,00	75.000,00
23.333.0190.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	15.000,00	60.000,00	75.000,00
23.695.0000.	Turismo	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695.0190.	Gestão e Modernização Secretaria Desenvolvimento Econômico e Obras	15.000,00	0,00	15.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	465.000,00	0,00	465.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	465.000,00	0,00	465.000,00
27.812.0170.	Programa Esporte para Qualidade de Vida	465.000,00	0,00	465.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	200.000,00	0,00	200.000,00
99.999.9999.	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
		19.701.000,00	32.564.000,00	52.265.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER NÚMERO 16/2023

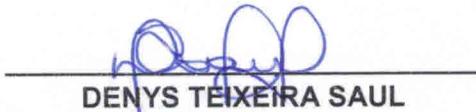
REFERÊNCIA:

- PROJETO DE LEI Nº 18/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, AO 1º DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRA. APÓS ANÁLISE, OPINOU-SE PELA REGULARIDADE ORÇAMENTÁRIA DA REDAÇÃO ORIGINAL E QUANTO AO MÉRITO, OPINOU-SE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. PRESENTES, NA OCASIÃO, O PRESIDENTE AYRTON CAPASSI, O RELATOR DENYS TEIXEIRA SAUL E O SECRETÁRIO SILVIO JORGE DE OLIVEIRA.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2023. (01/12/2023).


AYRTON CAPASSI
PRESIDENTE


DENYS TEIXEIRA SAUL
RELATOR


SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REUNIÃO DE NÚMERO 16/2023.

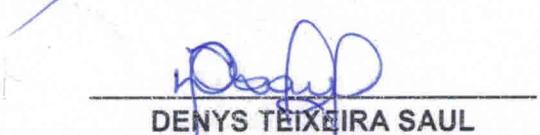
REFERÊNCIA:

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

AO 1º DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023, ÀS 17H:00, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO À CONVOCAÇÃO DE SEU PRESIDENTE AYRTON CAPASSI, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRACITADA. NA OCASIÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DO PRESIDENTE AYRTON CAPASSI, DO RELATOR DENYS TEIXEIRA SAUL E DO SECRETÁRIO SILVIO JORGE DE OLIVEIRA. ABERTA A REUNIÃO, APÓS AMPLA DELIBERAÇÃO E ANALISE, O RELATOR, REFERENDADO PELOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO, DECIDIU EM MANIFESTAR PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM QUESTÃO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA REGULARIDADE FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DA REDAÇÃO ORIGINAL. NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, RELATOR E SECRETÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2023. (01/12/2023).


AYRTON CAPASSI
PRESIDENTE


DENYS TEIXEIRA SAUL
RELATOR


SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 18/2023 - EXECUTIVO

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PROTOCOLO RECEBIDO EM:	DATA: 29/09/2023
APRESENTADO NA SESSÃO EM:	DATA: 03/10/2023
PARECER JURÍDICO EM:	SEM REGISTRO
PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM:	DATA: 01/12/2023
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 12/12/2023
APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 12/12/2023



VALNÉS CARDOSO MARIANO
Assessor Parlamentar





Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.710, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Florestópolis,
Estado do Paraná para o exercício de 2024.**

**A Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1º O Orçamento Geral do Município de Florestópolis, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa as despesas em R\$ 52.265.000,00 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Artigo 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES		59.335.000,00
Receita Tributária	5.674.000,00	
Receita de Contribuições	600.000,00	
Receita Patrimonial	333.000,00	
Receita de Serviços	130.000,00	
Transferências Correntes	52.458.000,00	
Outras Receitas Correntes	140.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		150.000,00
Alienação de Bens	150.000,00	
DEDUÇÕES		(7.220.000,00)
(-) Deduções para formação do FUNDEB	-7.020.000,00	



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

(-) Deduções Receita – Descontos Concedidos	-200.000,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		52.265.000,00

Artigo 3º A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos quadros que integram esta Lei e terá os seguintes desdobramentos:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	2.604.000,00
Administração	10.590.000,00
Assistência Social	2.091.000,00
Saúde	16.365.000,00
Educação	14.100.000,00
Cultura	15.000,00
Urbanismo	5.260.000,00
Agricultura	485.000,00
Comércio e Serviços	90.000,00
Desporto e Lazer	465.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	52.265.000,00

2 - POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Legislativo Municipal	2.604.000,00
Gabinete do Prefeito	795.000,00
Procuradoria Judicial	880.000,00
Secretaria de Administração	2.045.000,00
Secretaria Municipal de Governo	500.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	5.955.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	14.580.000,00
Secretaria Municipal de Saúde Pública	16.365.000,00
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Obras	4.415.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2.091.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública	95.000,00
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	1.740.000,00



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	52.265.000,00

Artigo 4º Fica o Poder Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do artigo 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais e Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total de despesa fixada para cada Poder.

Parágrafo único. Entende-se por Créditos Adicionais Suplementares as alterações dentro do mesmo órgão e unidade orçamentária, mesmo programa de trabalho, mesma categoria econômica da despesa.

Artigo 5º Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do Artigo 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2023.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no Artigo 4º desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Artigo 6º Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do Artigo 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso II do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos de convênios não previstos na Lei Orçamentária de 2024 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2024 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no Artigo 4º desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 7º Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transposição.

§ 1º Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no Artigo 4º desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Artigo 8º Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Remanejamento.

§ 1º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no Artigo 4º desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Artigo 9º Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transferência.

§ 1º Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no Artigo 4º desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Artigo 10. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as Modalidades de Aplicação constantes da lei Orçamentária de 2024 até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Ficam excluídos do limite fixado no Artigo 4º desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 11. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária de 2024 até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada para o Poder Executivo.

§ 1º A alteração prevista no *caput* fica limitada às Fontes de Recursos a seguir especificadas:

000	Recursos Ordinários (Livres)
101	FUNDEB - 60%
102	FUNDEB - 40%
103	Educação 5% - Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação -
104	Educação 25% - Impostos Vinculados à Educação -
303	Saúde – 15% s/ Impostos e Transferências Constitucionais

§ 2º Ficam excluídas do limite fixado no Artigo 4º desta lei, as alterações previstas no *caput* deste artigo.

Artigo 12. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º, do Artigo 167, da Constituição Federal/88, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 1º Para a reabertura dos créditos previstos no *caput*, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos I e II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no Artigo 4º desta lei, os créditos previstos no *caput* deste artigo.

Artigo 13. Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas, deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas ao Órgão de Controle Interno do Município.

Artigo 14. Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº. 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

ONÍCIO DE SOUZA

Prefeito Municipal